



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Portaria nº 20/2.014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.01/2.013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE PAULI DA VEIGA	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2º





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
PORTARIA Nº 019/2014

REVOGA PORTARIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 27/2013, de 02 de maio de 2013.
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Barraço/PR, 10 de Abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ -PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 0012014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente da licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1492/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Concorrência nº 0012014 referente à contratação de empresas executoras de serviços de manutenção preventiva, corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, substituição, instalação e/ou aplicação de itens tais como peças, materiais etc.; socorro e rebouque e outros serviços necessários, a serem realizados em veículos da frota oficial do Município de Manfrinópolis - PR, para fornecimento/execução de forma eventual e parcelada conforme necessidade, durante o período de vigência contratual, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas MARILENA ZANELLA & CIA LTDA com um valor de R\$ 73.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais) do objeto da licitação, ABM - TRATORPECAS LTDA com um valor de R\$ 185.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) do objeto da licitação, ISAÍAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA - EPP com um valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) do objeto da licitação, J. MARTINELLI E CIA LTDA - EPP com um valor de R\$ 91.700,00 (noventa e um mil e setecentos reais) do objeto da licitação, USMOTOR RETIFICA DE MOTORES LTDA com um valor de R\$ 204.500,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos reais) do objeto da licitação, Mianli Comercio de Máquinas Agrícolas LTDA com um valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) do objeto da licitação, SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA com um valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de concorrência 0012014 datada de 28 de março de 2014. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 (doze) meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.
Manfrinópolis, 07 de abril de 2014.

CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
LEI Nº 0522/2014 24.03.2014

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar subvenção social a Casa Familiar Rural e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis - PR, aprovou e eu CLAUDIO GUBERTT, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, autorizado a celebrar Convênio com a Casa Familiar Rural do Município de Manfrinópolis, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para manutenção da entidade, referente ao exercício de 2014.

Art. 2º - A entidade beneficiada deverá, até 06 (seisenta) dias após a liberação da última parcela, prestar contas ao executivo municipal dos recursos recebidos e sua aplicação com apresentação do plano de aplicação respectivo.

§1º - Na formalização do convênio com o Executivo Municipal, a CFR apresentará as Certidões Negativas, conforme Normativa do TCE - PR.

Art. 3º - Para fazer face às despesas previstas na presente Lei, serão utilizados recursos constantes do Orçamento-Programa do Município:

- 003 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.606.2001.2047 Apoio a Casa Familiar
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais
03380 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$10.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, 24 de março de 2014.
Cláudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA - SC
PUBLICAÇÃO DE ERRATA

O Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, a errata referente ao Processo de Licitação nº. 25/2014, Modalidade: Tomada de Preços nº. 01/2014, Tipo: Técnica e Preço
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica. Sendo: No item 9.8 - limite de pontos - onde se lê 70(setenta) pontos, LEIA-SE 35 (trinta e cinco) pontos. A data para a entrega dos envelopes onde se lê até às 8:45 hs do dia 02/05/2014, LE-SE até às 8:45 hs do dia 16/05/2014, a abertura dos envelopes, onde se lê: às 9:00hs do dia 02/05/2014, LEIA-SE: às 9:00hs do dia 16/05/2014.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Francisco Zanotto, 600, de Segunda a Sexta feira no horário normal de Expediente. Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/fax: (0xx) 49 3652 - 0277.
Palma Sola, 11 de abril de 2014.
Domingos Lirio Locatelli-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO Nº 008/14

DECRETA PONTO FACULTATIVO
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da Comemoração da Semana Santa, fica decretado Ponto Facultativo no dia 17 de abril de 2014 a partir das 13:00 hrs, em todas as repartições públicas municipais, exceto a Secretaria de Educação que terá atendimento diferenciado.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - Pr, 11 de abril de 2014.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA-Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 034/14

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. NILSON GUIMARÃES, portador da CI Nº 3.199.978-2-SP-PR, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Símbolo "CC1", a partir de 11 de abril de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor no dia 11 de abril de 2014.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 10 de abril de 2014.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA-Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 12/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.569.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará Certame Licitação, na modalidade - PREGÃO PRESENCIAL, às 09h00min (nove) horas do dia 29 (vinte nove) de Abril de 2014, na forma da Lei nº 8666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: Objeto: Aquisição de um veículo zero km, tipo Station Wagon, quatro portas, bi-combustível, fabricação nacional/importado, Ano/Modelo 2014/2014. Cópia do Edital deveser retirada junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.

Flor da Serra do Sul, 11 de Abril de 2014.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
CONCURSO PÚBLICO Nº 0012013
Portaria nº 202/014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito do Município de Barraço - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.01/2.013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barraço, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

Table with 3 columns: NOME, CARGO PÚBLICO, CLASSIFICAÇÃO. Row 1: ALINE PAUL DA VEIGA, PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 2º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Barraço, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
PORTARIA Nº 021/14

CONVOCA APROVADOS EM TESTE SELETIVO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 0012013, seleção de estagiários, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

Table with 2 columns: CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATO. Rows: 8 PRICILIA KARINI DELAVI, 9 DANIELA LAMB, 10 MARINES MARIA DE SOUZA.

DOMINGOS Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barraço/PR, 11 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 35/2014 - PMSF

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/MENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

RECURSOS: PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.689/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2014, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para aquisição de doses de sêman bovino utilizados em processos de inseminação artificial, para incentivo a programas realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura de Salgado Filho - PR. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx48) 3564-1202, com o pregoeiro.

Salgado Filho, 11 de Abril de 2014.

VOLDENEI MATANA-Pregoeiro Oficial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 48/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: M.L.P GONÇALVES & CIA LTDA - ME.
CLAUSULA PRIMEIRA -O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

CLAUSULA SEGUNDA - A Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA passa a ter a seguinte redação:
Em decorrência desta, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 16 de julho de 2014 e com término em 14 de Outubro de 2014.

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surtam os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 09 de Abril de 2014.

ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 88/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: MOURA BELO - CLINICA DE DERMATOLOGIA E MEDICINA ESTÉTICA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA -O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de valor.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Fica acrescida a quantia de R\$ 14.739,93 (quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e nove centavos), referente aos itens 03 e 08, pagos em parcelas mensais.

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surtam os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 09 de Abril de 2014.

ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal



- CFTV (circuito fechado de tv)
Interfone e video porteiro
Alarme monitorado
Portão eletrônico
Cerca elétrica

FONES: (49) 3644-1294 e 8823-1256

Av. Seta do Setentrão, 1021 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 02 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0588

Página 8 / 061

PORTARIA Nº 022/2014 DESIGNA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor municipal VITOR ELIANO DA SILVA, para exercer suas funções junto ao Museu desta municipalidade, e nas terças-feiras manter expediente junto a APAC local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 14 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod956739

PORTARIA Nº 023/2014 CONCEDE LICENÇA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, CONSIDERANDO, a decisão judicial proferida liminarmente nos autos nº 0000733-95.2014.8.16.0052;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem remuneração a servidora municipal PANAMBI HOMMERDING, pelo período de dois anos, sem remuneração, nos termos da Lei nº 1.969/2013, a partir de 15 de abril de 2014.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 15 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod956740

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2013 Portaria nº 017/2.014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal. CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 001.003/2.013 – MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO e, sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Modalidade Emprego Público n.º 003/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a sua contratação nos respectivos cargos:

Nome	Cargo Público	CLASSIFICAÇÃO
Maiara Aline Bageti	Assistente Social	1º
Carla Elisa Meinhard da Silva	Auxiliar administrativo	1º
Daniela Neis da Silva	Auxiliar de serviços Gerais	1º
Beatriz T. da Veiga Girardi	Pedagoga	1º

CREAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome	Cargo Público	CLASSIFICAÇÃO
Rúbia Regina da Silva	Assistente Social	1º
Carlin Perin	Auxiliar administrativo	1º
Marissol Scandolara Ramos	Monitoria – Educadora Social	1º
Carla da Rocha	Psicóloga	1º
Jorge Portela Batista	Motorista	1º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 27 de Março de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Cod956735

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 Portaria nº 015/2.014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal. CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.012.013, e sua respectiva homologação; CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
Vânia Krenznel Hetzel	Assistente Administrativo	1º
Iara de Souza Gnoatto	Assistente Social	1º
Hosana Fernandes da Silva	Auxiliar Administrativo	1º
Fernando Monteiro	Auxiliar Administrativo	1º
Tatiane dos Santos Santana	Auxiliar de Enfermagem	1º

Sirlei Terezinha Boscatto	Auxiliar de Dentista	1º
Mikele Maço Romão	Auxiliar de Dentista	2º
Guilherme Henrique Dalmore	Auxiliar de Serviços Gerais- Garf	1º
Sander Célio Santos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1º
Aline Salazar Serafini	Auxiliar de Serviços Gerais	2º
Elissandra Pivozto	Auxiliar de Serviços Gerais	3º
Maria Angélica Barbosa Caetano	Auxiliar de Serviços Gerais	4º
Giovanni Antunes de Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	5º
Cleonica Alves Meirelles	Auxiliar de Serviços Gerais	NE
Adriana A. Félix da Silva Verdeiro	Contador	1º
Giovana Domitila Refagalin	Dentista	1º
Liliane de Goes	Enfermeira	1º
Michèle Coradini de Sá	Farmacêutico	1º
Marli Dombroski	Fiscal de Tributos	1º
Fabiana Lutz Verona	Fisioterapeuta	1º
Irma Lima dos Santos	Manipulador de Alimentos	1º
Rogério Reimundi	Mercenário	1º
Felipe E. Gomes Jakymiu	Médico	1º
Luciano Falcade dos Santos	Médico	2º
Alexandra Severia do Nascimento	Monitor de Creche	1º
Bruna Tauane de Oliveira Coelho	Monitor de Creche	2º
Alzira Marilim de Lara	Monitor de Creche	3º
Edemilson Cavagnoli	Motorista	1º
Molinos Roger Unfer Moura	Motorista	2º
Neidemar de Lara Silva	Motorista	3º
Darlan Weiss	Motorista	4º
Cynthia Nara Perondi Lopes	Nutricionista	1º
Cenold Nunes Peres	Pedreiro	1º
Izadora Regina Shawb	Psicóloga	1º
Nanci Leonardi	Técnico Administrativo I	1º
Oziel Silva Britzola	Técnico Administrativo I	2º
Matheus Eduardo Pazin	Técnico Administrativo I	3º
Leonardo Mendes de Carvalho	Técnico Administrativo II	1º
Dairany Flegler Pereira	Técnico de Enfermagem	1º
Edenir Maria Limberger da Silva	Técnico em Higiene Bucal	1º
Flávio Fernando de Carvalho	Técnico em Tributação	1º
Tainá O. Rodrigues de Azevedo	Telefonista	1º
Henrique S. Goellner	Veterinário	1º
Débora da Silva	Vigia	1º
Honor Antônio Pereto Junior	Vigia	2º
Alexandre Alves de Anhaia	Vigilante Sanitário	1º
Marizane C. Martins Avila	Professor de Artes	1º
Deisy Tatiana Pacheco	Professora de Educação Física	1º
Tatiane dos Santos de Miranda	Professor de Espanhol	1º
Margana Fátima Roncágio	Professor de Inglês	1º
Dianerlei Bertamonil Matte	Professor Nível Médio	1º
Adriana Jaqueline Kroth Hermes	Professor Nível Médio	2º
Simoni Ester Schrader	Professor Nível Médio	3º
Claudete Lucia Scalco Lanza	Professor Nível Médio	4º
Salete Razera Belmonte	Professor Nível Médio	5º
Claudia Cristiana Silveira Bortolin	Professor Nível Médio	6º
Marli Domingues de Lima	Professor Nível Médio	7º
Carina Aparecida Hallvass	Professor Nível Médio	8º
Evein C. de Quevedo Albrecht	Professor Nível Médio	9º
Marines A. Bassanesi Costa	Professor Nível Médio	10º
Kelen Juliane Faquinello	Professor Nível Médio	11º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 27 de Março de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Cod956734

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 Portaria nº 20/2.014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal. CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.012.013, e sua respectiva homologação; CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE PAULI DA VEIGA	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Cod956737



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

278596587

<http://amsop.dioems.com.br>